



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 010/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALMIR FAGUNDES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

CONSIDERANDO que o servidor **SIRVIRINO APARECIDO TERCIANE**, membro da Comissão de Contratações Temporárias da Câmara Municipal, estará gozando de férias no período de 09/02/2021 a 10/03/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão de Contratações Temporárias da Câmara Municipal, para fins de recebimento de documentos, exame e avaliação de candidatos e procedimentos relativos às contratações temporárias, conforme dispõe Lei Municipal nº 258/1990, art. 3º, parágrafo único; e

CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da supramencionada Comissão, conforme dispõe Lei Municipal nº 258/1990, art. 3º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Elisangela Lopes da Silva para substituir o período de férias, do servidor Sirvirino Aparecido Terenciane, na Comissão de Contratações Temporárias da Câmara Municipal de Angélica, para que seja, assim, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme dispõe Lei Municipal nº 258/1990, art. 3º, parágrafo único.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores da Câmara Municipal de Angélica:

PRESIDENTE:

- ANA PAULA GURSKI

MEMBROS:

- ELISANGELA LOPES DA SILVA; E

- SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTANA

Art. 3º Compete à Comissão realizar os atos pertinentes à contratação, em especial, promover avaliação dos candidatos a contratação de pessoal por tempo determinado, tudo de acordo com a legislação específica.



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário
Jose Mazola Barbosa, 12 de fevereiro de 2021.*

ALMIR FAGUNDES

Presidente Interino do Legislativo